



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RESOLUÇÃO CDA Nº 7/2026

Autoriza, *ad referendum* do Conselho de Administração, a publicação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, do Estatuto da Anater, considerando o prazo estabelecido no art. 17, do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 e o constante do processo nº 21490.001965/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Anater, *ad referendum* do Conselho de Administração, a publicar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 em seu sítio oficial, devendo constar a informação que tal documento está pendente de manifestação do Conselho Fiscal e de aprovação pelo Conselho de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente

FERNANDA MACHIAVELI

Presidente do CDA



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira, Presidente do CDA/ANATER**, em 31/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51481076** e o código CRC **2EE7E8A6**.